



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG

Praça 31 de março, n.º. 555, Centro, Ibiaí/MG, CEP: 39.350-000

Fone (38) 3746-1136

PORTARIA Nº. 094/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI, artigo 77 da Lei Orgânica Municipal de Ibiaí/MG e capítulo III – Seção II dos cargos de provimento em comissão, Artigo 23, da Lei Municipal 443/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do pessoal geral da Prefeitura Municipal de Ibiaí/MG;

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR dos em comissão junto à estrutura administrativa das Secretarias Municipais de Ibiaí/MG:

ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS do cargo de Secretário Municipal de Transportes.

CLEBER JOSÉ DOS SANTOS do cargo de Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

IVAÍ GABRIEL PEREIRA do cargo de Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

MARCELO DE JESUS SOARES do cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

EDNA RUAS do cargo de Chefe de Divisão de Apoio Administrativo da Educação

EMERSON SOARES DA COSTA do cargo de Chefe de Departamento de Suporte e informática

VALÉRIA CORDEIRO MARTINS PEREIRA do cargo de Chefe de Apoio Pedagógico.

Art. 2.º - NOMEAR para ocupar os cargos em comissão junto à estrutura administrativa das Secretarias Municipais de Ibiaí/MG:

ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS o cargo de Chefe de Divisão de Serviços e Atividades Públicas.

CLEBER JOSÉ DOS SANTOS o cargo de Chefe de Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

IVAÍ GABRIEL PEREIRA o cargo de Chefe de Divisão de Obras, Urbanismo e Saneamento.

EDNA RUAS o cargo de Gerente de Suporte e Coordenação Pedagógica.

EMERSON SOARES DA COSTA o cargo de Chefe de Divisão de Arquivo e Controle Documental

VALÉRIA CORDEIRO MARTINS PEREIRA o cargo de Chefe de Divisão de Fundamental I e II.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de novembro de 2018**, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiaí/MG, 12 de novembro de 2018.


LARRAVARDIERE BATISTA CORDEIRO
Prefeito de Ibiaí/MG

